

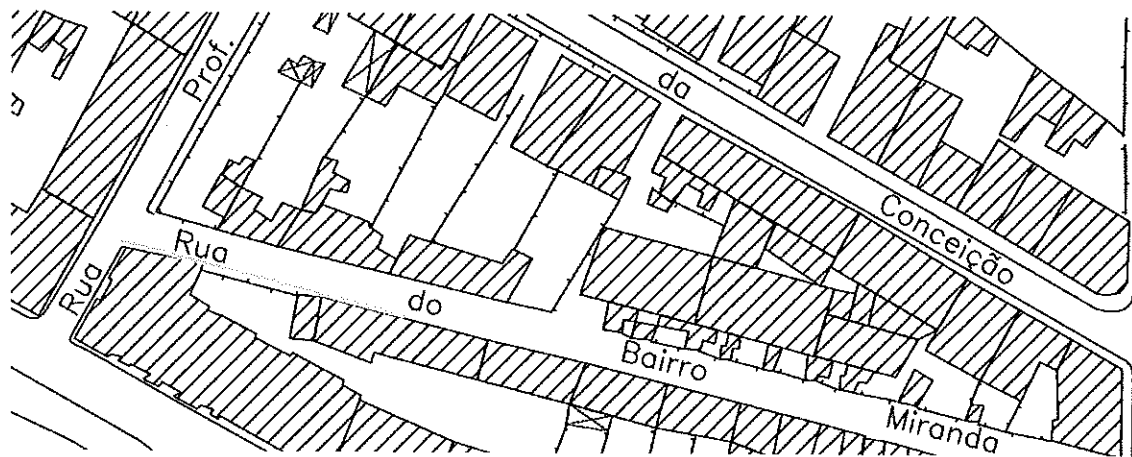


# MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

## EDITAL

----- *JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS*, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento e em representação do Município: -----

----- *FAZ SABER QUE*, esta Câmara Municipal, em reunião de 19 de Julho de 2010, deliberou conforme assinalado na Planta abaixo identificada, a COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – MARCA REGULADORA DE ESTACIONAMENTO E PARAGEM DO TIPO M12 (LINHA CONTÍNUA JUNTO AO LIMITE DA FAIXA DE RODAGEM), INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR OU ESTACIONAR DO LADO DA FAIXA DE RODAGEM E EM TODA A EXTENSÃO DESSA LINHA, na RUA DO BAIRRO MIRANDA: -----



----- Para constar e devidos efeitos se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*, Chefe da Divisão de Administração Urbanística, o subscrevi. –

----- Entroncamento, 28 de Julho de 2010. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

*Jaime Manuel Gonçalves Ramos*  
JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS

/CB